

LATERES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF n.º 17.209.378/0001-00
Código de Negociação B3 S.A. – Brasil. Bolsa. Balcão: LATR11B

FATO RELEVANTE

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora (“Administradora”) e a **DYNAMO V. C. ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **LATERES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob nº 17.209.378/0001-00 (“Fundo”), comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado o que nos termos da “Escritura de Confissão de Dívida”, lavrada em 14 de novembro de 2014, firmada com a Hesa 169 - Investimentos Imobiliários SPE LTDA. (“Hesa 169”), esta restaria obrigada a recomprar do Fundo as unidades autônomas do Condomínio Edifício Helbor Trend Higienópolis, situado na Rua Santa Isabel nº 272, Higienópolis, São Paulo – SP, que não fossem alienadas ou cujo preço convencionado com terceiros não estivesse integralmente quitado dentro do prazo limite estabelecido na referida escritura. Com isso, ao final do prazo limite, a Gestora optou por exercer a opção de venda das unidades autônomas à Hesa 169, pelo valor total de R\$7.583.679,84 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), que será pago ao Fundo em 6 (seis) parcelas mensais de R\$1.263.946,64 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), corrigidas pelo CDI, acrescido de 2% a.a., tendo sido a primeira parcela recebida em 31 de julho de 2019..

O exercício pelo Fundo do direito de venda das unidades autônomas à Hesa 169 poderá representar impacto positivo para o patrimônio do Fundo. A Gestora pretende distribuir os valores das parcelas, a depender das condições de caixa do Fundo a cada recebimento. A Administradora e a Gestora fornecerão, oportunamente, por meio de Fatos Relevantes, os detalhes dos valores a serem pagos aos cotistas referentes a amortização de principal e distribuição de rendimentos, a serem calculados em observância aos procedimentos estabelecidos no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2019.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Administradora do Fundo)

DYNAMO V. C. ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
(Gestora do Fundo)